

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0030/2020**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional			CNPJ 51.096.063/0001-24	
Endereço Padre Gustavo Giampietro, 500			Bairro Jd Guaraville	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Email crieguararapes@yahoo.com.br
Nome do Responsável RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA			CPF 311.550.968-51	
RG/Órgão Expedidor 340351330 -		Cargo presidente		
Endereço prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROJETO RECONNECTAR	Período de Execução Início: 01/03/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto O projeto Reconnectar tem por objetivo a construção de uma cultura inclusiva para desenvolver uma educação de qualidade quando oportunizamos a ultrapassagem de barreiras preconceituosas. Incluir os usuários com o intuito do pertencimento à realidade social na qual estão inseridos, estimular o desenvolvimento físico, motor, oral e psicológico. Incentivar todos os envolvidos e fortalecer a aprendizagem dos usuários com deficiência. Tais objetivos tem como base os artigos 68,69 E 71 do E.C.A (Estatuto da Criança e do Adolescente), que visam assegurar os direitos à Profissionalização/Capacitação, Lazer, Esporte e Diversões.		
Público Alvo Assistidos que frequentem regularmente esta OSC (Organização da Sociedade Civil), e que comprovem sua deficiência intelectual, física ou múltipla, através de atestado médico e psicológico.		
Local de Execução Centro de Recuperação e Integração do Excepcional		
Coordenador(a) Rodrigo Koiti Dias Tsumura		
Responsável Técnico do Projeto Beatriz da Costa Ribeiro		
Endereço do Responsável Técnico R: Padre Gustavo Giampietro,500	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Endereço Eletrônico crieguararapes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Guararapes encontra-se localizado na região Noroeste do Estado, distante 580 km da capital; sua população é em média 30.000 habitantes. Quanto aos aspectos socioeconômicos, Guararapes possui solo fértil e adequado a culturas variadas: cana de açúcar, tomate, milho, feijão, café, produtos hortifrutigranjeiros, pecuária de leite e abate. Temos instaladas as empresas: Óleos Menu Indústria e Comércio Ltda.; Unialcool Açúcar e Alcool; Biosauro-produtos de álcool; Heiderich Curtume; Granja Katayama; Confecção de Lingerie Pele a Pele; Neumar Confecções; Bene Beg Confecção de Bolsas, malas e afins; Cooperativa Confecção e Comércio de roupas. Segundo o Censo 2010 o município contava com 2.341 pessoas com pelo menos um tipo de deficiência grave (incluindo deficiências visual, auditiva, motora ou intelectual). Segundo informações colhidas no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, 607 pessoas com deficiência tiveram acesso ao Benefício de



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Prestação Continuada para Pessoas com Deficiência no mês dezembro de /2018.

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Centro de Recuperação e Integração do Excepcional é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação. No campo da política de Assistência Social executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, à ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

A proposta do referido projeto é oferecer recursos para que os assistidos possam desenvolver habilidades de vida diária, ou seja, que proporcione a inserção na sociedade, habilidades a serem utilizadas no dia-a-dia afim de que tenham capacidade de serem independentes, auxilie na formação intelectual e pratica, na autoestima e valorização de si mesmo.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O projeto Reconectar tem por objetivo a construção de uma cultura inclusiva para desenvolver uma educação de qualidade quando oportunizamos a ultrapassagem de barreiras preconceituosas.

Incluir os usuários com o intuito do pertencimento à realidade social na qual estão inseridos, estimular o desenvolvimento físico, motor, oral e psicológico.

Incentivar todos os envolvidos e fortalecer a aprendizagem dos usuários com deficiência.

Tais objetivos tem como base os artigos 68,69 E 71 do E.C.A (Estatuto da Criança e do Adolescente), que visam assegurar os direitos á Profissionalização/Capacitação, Lazer, Esporte e Diversões

Objetivo Específico

- Desenvolver as habilidades individuais;
- Atender o usuario individualmente e ou em grupo de acordo com a especificidade de cada um;
- Proporcionar aos usuarios oportunidade de se qualificar nas atividades domésticas necessarias a vida diaria;
- Incentivar bons habitos alimentares:
- Favorecer as áreas cognitivas,
- Desenvolver a atenção e concentração e nas áreas físicas, coordenação motora e agilidade manual;
- Valorizar a autoestima;
- Preparar para uma vida pré-profissionalizante de acordo as limitações apresentadas;
- Desenvolver noções técnicas pertinentes a cada oficina;
- Proporcionar vivência em grupo;
- Estimular a compreensão e o cumprimento de regras;
- Desenvolver coordenação motora fina;
- Ritmo;
- Resgatar valores;
- Despertar a sensibilidade e o respeito por si e pelo próximo;
- Valorizar o trabalho em grupo;
- Mostrar e estimular a importância do bom relacionamento;
- Desenvolver a imaginação;
- Desenvolver o gosto artístico e culinário;
- Desenvolver e estimular a aprendizagem através da observação e repetição;
- Identificar as preferências alimentares;
- Reconhecer os alimentos que fazem bem á nossa saúde;
- Orientar e estimular sobre alimentação adequada.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

1	META: O projeto Reconectar busca conectar os participantes a atividades que podem auxiliá-los na vida prática, a fim de melhorar a qualidade de vida, agregar valores, estimular o conhecimento, incentivar a prática das atividades aprendidas e superar barreiras.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

As atividades serão executadas por profissionais capacitados em sua área de atuação, estes profissionais serão contratados após entrevista com objetivo de identificar os que apresentam melhor perfil para desenvolver as atividades pertinentes a este projeto nesta OSC (Organização da Sociedade Civil), que apresenta uma estrutura ampla e permite que as atividades sejam desenvolvidas com êxito.

Durante a realização das oficinas, profissionais capacitados para prevenir, acompanhar e minimizar as diferentes dificuldades decorrentes das situações que possam surgir, estarão disponíveis na OSC, como apoio ao profissional que estará realizando as atividades propostas.

Cada oficina terá uma metodologia voltada para seu funcionamento específico, portanto, o desenvolvimento de cada uma delas cabe ao responsável.

Artes: A oficina será desenvolvida três vezes por semana, durante cinco meses. Nesta serão desenvolvidas atividades relacionadas à decopagem, tapetes, quadros decorativos, toalhas de chá, pintura de panos de prato e caixinhas decorativas e presenteáveis, entre outros.

Dança: A dança será trabalhada três vezes por semana, durante os meses selecionados a fim de desenvolver coordenação motora, e apresentação para festa de dia das mães e de final de ano.

Música (Fanfarra): Esta oficina tem objetivo de trabalhar coordenação motora, sons e ser divertida, pois as crianças apreciam música e instrumentos. A entidade possui os instrumentos musicais os quais já foram utilizados pelas crianças, esses instrumentos são: atabaque, pandeiro, bumbo, caixa, prato, chocalho e tambor; a entidade disponibiliza ainda os uniformes a serem utilizados pelas crianças participantes desta oficina para os eventos ocorridos durante o ano.

Culinária: Trabalhar a confecção de ovos de páscoa, bombons, trufas, bolos, entre outros, e aprender sobre a manipulação de alimentos e itens utilizados na cozinha no dia a dia.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O projeto Reconectar busca conectar os participantes a atividades que podem auxiliá-los na vida prática, a fim de melhorar a qualidade de vida, agregar valores, estimular o conhecimento, incentivar a prática das atividades aprendidas e superar barreiras.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Os cursos serão monitorados pelos responsáveis a executar as tarefas, ou seja, o professor que executará cada curso oferecido; as avaliações se darão também pelo professor responsável por cada atividade através da aprendizagem dos assistidos, dos resultados demonstrados e do desempenho de cada um durante a execução das atividades.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	RECURSOS FÍSICOS Recepção 01 Sala de atendimento individual 01 Sala de atendimento coletivo 01 Almoxarifado 01 Banheiro 06 Diretoria 01 Refeitório 01 Salas de aula 06 Sala de informática 01 Banheiros 06 Cozinha 02 Almoxarifado 01 Sala dos pro

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	RECURSOS MATERIAIS Computador com acesso a internet 16 Computador sem acesso a internet Computador exclusivo para os usuários 10 Impressora 02 Copiadora 02 Telefone 04 Veículo de uso exclusivo da equipe técnica 01 Veículo compartilhado Televis

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Alimentos	meses	0	1.300,00	0,00
2.02 - Materiais p/ Artesanato	MESES	0	3.075,00	0,00
Subtotal			4.375,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs			2.125,00	0,00
3.02 - Instrutor de Culinária (PF)		4	2.000,00	0,00
3.03 - Instrutor(a) de Artes PF		6	3.000,00	0,00
3.04 - Instrutor(a) de Música PF		3	1.500,00	0,00
3.05 - Instrutora de Dança PF		4	2.000,00	0,00
Subtotal			10.625,00	0,00
Total CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)			15.000,00	0,00
Total			15.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			15.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/1210/CC1209-1COMDICA)	15.000,00		01/03/2020
Total	15.000,00		
Total CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	15.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 21 de Janeiro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

RÓDRIGO KOITI DIAS TSUMURA

Dirigente

Beatriz da Costa Ribeiro

Responsável Técnico